

Pauta Sessão Ordinária - Dia – 27.11.2024 - QUARTA FEIRA – 18:00 horas

EXPEDIENTE

- 1) Presidente – Agradecendo as bênçãos de Deus e em nome do povo itauense, após conferido o quórum declaro aberta a presente sessão ordinária.
- 2) Presidente – Peço a vereadora Cláudia Calixto, para que faça a oração da noite.
- 3) Presidente – A ata da sessão anterior está em votação. Aprovada reprovada
- 4) Presidente – Peço a Secretária da Mesa, Vereadora Juliana Mattar, para que faça a leitura de matérias:
 - a) **Mensagem** da Mesa Diretora que encaminha a Proposição de Emenda 01 à Proposta de Emenda à LOM N. 01/24 que Altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata dos horários e local de posse dos eleitos e dá outras providências;
 - b) **Mensagens** do Executivo e da Mesa Diretora que encaminham o **Projeto de Lei Nº35/2024** – Que Institui o Auxílio Vale Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências e o **Projeto de Resolução Nº 07/24** – Que Institui o Auxílio Vale Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG e dá outras providências;
 - c) **Mensagem** do Executivo que encaminha o **Projeto de Lei n. 36/24** que Dispõe sobre a Regulamentação do Disposto no §19 do art. 85, da Lei nº13.105/15 (Código de Processo Civil) que trata dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Itaú de Minas/MG for representado por sua Procuradoria Jurídica e dá outras providencias.
 - d) **Requerimento n. 33/24** da Mesa Diretora que requer a concessão do Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº35/2024 e Projeto de Resolução Nº 07/24;
 - e) **Indicações** do n. 70 ao n. 74/24 de diversos autores.
- 5) Presidente –Ficam assim remetidas às comissões para emissão de pareceres as seguintes matérias:
 - **Projeto de Lei n. 36/24** que Dispõe sobre a Regulamentação do Disposto no §19 do art. 85, da Lei nº13.105/15 (Código de Processo Civil) que trata dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Itaú de Minas/MG for representado por sua Procuradoria Jurídica e dá outras providencias; à comissão de Legislação, Justiça e redação e Comissão de Finanças e Orçamento.
 - **Proposição de Emenda 01** à Proposta de Emenda à LOM N. 01/24 que Altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata dos horários e local de posse dos eleitos e dá outras providências à comissão de Legislação, Justiça e redação.

ORDEM DO DIA

- 6) Presidente – Já conferido o quórum:
 - a) Presidente – coloco em **única discussão o Requerimento nº 33** - Projeto de Lei Nº35/2024 e Projeto de Resolução Nº 07/24 (criam vale alimentação)

- b) Presidente – coloco em única votação o Requerimento n. 33; aprovado reprovado
- c) Presidente – Aprovado o requerimento, coloco em primeira discussão o Projeto de Lei Nº35/2024 – Que Institui o Auxílio Vale Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências e o Projeto de Resolução Nº 07/24 – Que Institui o Auxílio Vale Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG e dá outras providências;
- d) Presidente – coloco em primeira votação o Projeto de lei n.35 ; (vale alimentação para servidores da Prefeitura) aprovado reprovado
- e) Presidente – coloco em primeira votação o Projeto de Resolução n.07 ; (vale alimentação para servidores da câmara) aprovado reprovado

USO DA PALAVRA

7) Presidente – Já conferido o quórum, com a palavra a vereadora:

- CLAUDIA CALIXTO
- FABIANO LIMA
- JULIANA MATTAR
- MARIA ELENA FARIA
- MARLY CUSTÓDIO
- ROBERTO VIEIRA
- GEOVAN DOS SANTOS

ENCERRAMENTO

8) Presidente – Conforme já publicado comunico a realização de sessão extraordinária para logo após esta sessão para a segunda votação dos projetos ora aprovados em primeiro turno. Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.